



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 09 / 07 / 2024

Cláudia Rogé da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 082/2024

DECRETO Nº. 1.250, DE 09 DE JULHO DE 2024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.112/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.112, de 1º de julho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal, no cargo de Diretor II, *na Secretaria Municipal de Infraestrutura*, para retificar o nome, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: DEURIVAL COELHO DE SOUSA
Leia-se: **ROSANE ANTUNES**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal